

Processo Nº ATOrd-0000847-79.2017.5.06.0271 RECLAMANTE ADVOGADO RECLAMADO ADVOGADO RECLAMADO RECLAMADO LUANNA KETLYN MATIAS DE SANTANA JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO(OAB: 37228/PE) MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA(OAB: 32176/PE) ADOLFO COUTINHO DA SILVA P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO EDHPI-0271016135-2024 LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1 REPUBLICAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE TIMBAUBA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 06/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 04/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado Código para aferir autenticidade deste caderno: 213801 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3250 3965/2024 Data da Disponibilização: Terça-feira, 07 de Maio de 2024 (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o

domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: Área remanescente da GLEBA "C" que resultou do desmembramento da "Fazenda Salgadinho", localizada no perímetro urbano deste Município de Timbaúba/PE, tendo o polígono 2.835,28m; ou seja, 35,64ha, com as características constantes na certidão de inteiro teor constante dos autos e disponível para consulta pública. Benfeitorias constantes no imóvel: dois galpões, sendo um de alvenaria; dois currais para cavalos/bois; uma casa pequena de alvenaria ao lado do curral; um espaço religioso coberto e com a imagem de uma santa; um chafariz; um espaço amplo para festas, com muro com cinco bicas por onde corre água; quatro edificações no estilo bangalô suíço; uma casa mais espaçosa em alvenaria no topo da fazenda; um imóvel em construção na parte térrea e primeira andar, com seis quartos, todos com suítes e closet, sendo dois desses quartos também com porta de acesso à varanda, com ampla sala no térreo, com terraço com caranda, uma cozinha com escada de acesso para a garagem, bem como duas despensas; uma garagem com estrutura para banheiro e despensa; há um viveiro e açude; na estrada da fazenda há guarita com portões em ferro e muro. Proprietário: Marinaldo Rosendo de Albuquerque e sua esposa Ana Alice Barbosa Rosendo. Localização do bem: Fazenda Salgadinho, Zona Rural, Timbaúba, PE, CEP 55870000 Valor da Avaliação: R\$ 12.560.000,00 Data da Penhora: 17/07/2020 Fiel Depositário: Marinaldo Rosendo de Albuquerque Restrições à Arrematação: Existe sobre o referido bem ÔNUS HIPOTECÁRIO, tendo como beneficiário o BANCO VOLKSWAGEN S/A, com sede e foro social na Rua Volkswagen, 291, Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ: 59.109.165/0001 Valor da Execução: R\$ 165.150,57. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.taniagrimaldileiloes.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). TIMBAUBA/PE, 07 de maio de 2024

Processo Nº 0000847-79.2017.5.06.0271 publicado à página 3249 da Edição nº 3965/2024 do DEJT (de 07/05/2024)

